

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Ambiental, bacharelado

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias e com base na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 29/04/2008 (Ata 04/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Ambiental, bacharelado, conforme anexo que segue devidamente rubricado.

Art. 2º A presente Resolução vige na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES